



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.855, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI-M do PSE.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Interministerial nº. 1.413, de 10 de julho de 2013, que “Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações”, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 12.253, de 24 de maio de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do “Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde da Escola – GTI-M do PSE” relacionados abaixo:

- I - representantes da Secretaria Municipal da Educação:
  - a) Célia Christina Silva Ferreira;
  - b) Walquíria Calefi de Paiva e Silva;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Miriam de Fátima Cioffi Ayres;
  - b) Sandra Aparecida de Almeida;
- III - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:
  - a) Thaís Ronsini de Carvalho;
  - b) Aparecida Assunta Ferreira Morás.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.471, de 16 de julho de 2021;
- II - 4.652, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO  
Secretário Municipal de Saúde